



DECRETO Nº 027/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 027 / 2020  
Livro 01 Folhas: 19  
Prainha (PA), 15/07/2020  
Maiara Guedes  
Assinatura

Dispõe sobre a revogação do decreto nº 020/2020-PMP/GP, do dia 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão do pagamento de gratificações e horas extras dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 020/2020-PMP/GP, do dia 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão do pagamento de gratificações e horas extras dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

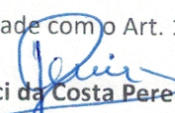
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, 15 de julho de 2020.**

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de julho de 2020.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.